



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.**

**Resolução n.º 315, de 29 de agosto de 2016.**

APROVA A INCLUSÃO DA DISCIPLINA AVALIAÇÃO E PERÍCIAS RURAIS NO ROL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DO CAMPUS PARAUPEBAS.

APROVA A INCLUSÃO DAS DISCIPLINAS ESTUDOS DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS; OLERICULTURA ESPECIAL; PÓS-COLHEITA DE FRUTAS E HORTALIÇAS; MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS DE PLANTAS, NO ROL DE DISCIPLINAS ELETIVAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DO CAMPUS PARAUPEBAS.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.010030/2016-12, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 29 de agosto de 2016 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO**


Art. 1º Aprovar a inclusão da disciplina Avaliação e Perícias Rurais no rol de disciplinas obrigatórias do Curso de Agronomia do Campus Parauapebas.

Art. 2º Aprovar a inclusão das disciplinas Estudos das Relações Étnico Raciais; Olericultura Especial; Pós-Colheita de Frutas e Hortaliças; Manejo Integrado de Doenças e Plantas, no rol de disciplinas eletivas do Curso de Graduação em Agronomia do Campus Parauapebas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 29 de agosto de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sueo Numazawa', written over a horizontal line.

**Prof. Sueo Numazawa**  
Presidente do CONSEPE/UFRA